



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE TAGUATINGA
CNA 03, Lote 02, Praça do DI, Taguatinga, Brasília-DF – CEP 72.110-035 – Tel. 61-3352-1186
e-mail: cartorio5@gmail.com

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
(Associação - Igreja - Fundação - Clube - Sindicato - Partido Político - Liga e outros)

REQUISITOS ESTATUTO

1. Requisitos do art. 46 do Código Civil

-Denominação
-Fins/Objetivo
-Sede
-Foro
-Tempo de duração (pode ser indeterminado)
-Representante Legal: ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente
-Se o estatuto pode ser alterado e como
-Se os membros respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações
-Como será extinta a entidade
-Qual o destino do patrimônio no caso da extinção

2. Requisitos do art. 54 do Código Civil + Lei nº 11.127 de 28/06/2005

-Quem pode ser associado ou filiado.
-Como se dá a associação ou filiação.
-Como se demite ou exclui associado ou afiliado.
-Garantia ao direito de defesa (art. 57)
-Quais os direitos dos associados.
-Quais os deveres dos associados.
-Fonte de recursos: de onde virão os recursos para manter a entidade.
-Modo de constituição dos órgãos deliberativos.
-Modo de funcionamento da Assembléia geral.
-A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.
-Convocação dos órgãos deliberativos. (art. 60)
-Competência da Assembleia Geral. (art. 59)
-Competência privativa da Assembleia Geral (art. 59, I – procedimento de destituição dos administradores)
-Competência privativa da Assembleia Geral (art. 59, II – procedimento de alteração do Estatuto)
-Modo de Constituição funcionamento do Conselho Fiscal (se o caso).
-Modo de eleição da diretoria e tempo de mandato.
-Competência de cada órgão de administração (diretorias).
-Competência de cada membro (presidente, tesoureiro, secretário, etc).

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS AO REGISTRO: 02 (DUAS) VIAS ORIGINAIS

- Ata ou Contrato Social.(rubricado/assinado por todos)
- Estatuto. (rubricado/assinado pelo presidente e secretário)
-Relação com a qualificação dos fundadores ou instituidores e dos membros da diretoria, provisória ou definitiva, contendo os nomes, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e residência. (Art. 121, VI da Lei 6.015/73).
- Relação com a qualificação dos membros da 1ª diretoria (exceto se houver a qualificação da Diretoria no corpo da Ata).
-Lista de Presença da Assembleia.
-Requerimento assinado pelo presidente da entidade com firma reconhecida.
-Deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos documentos de identificação de todos os membros da administração, inclusive Conselho Fiscal (se houver), tendo em vista o Provimento nº 8, de 5 de fevereiro de 2016, da E. Corregedoria do TJDFT.

*** Todos os documentos apresentados deverão ser rubricados/assinados por advogado inscrito na OAB, conforme disposto no § 2º do art. 1º da Lei n. 8.906/1994 - Estatuto da Advocacia e no Art. 239, III do Provimento Geral da Corregedoria do TJDFT.**

*** Outras exigências legais**

-Poderá haver mais exigências, dependendo da natureza/objetivo da entidade.
...Informe-se com o oficial ou com seu substituto.

Senhor(a) apresentante: Os atos constitutivos só serão REGISTRADOS após o cumprimento das exigências acima mencionadas.

- MODELO DE REQUERIMENTO PARA REGISTRO

Sr. 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taguatinga/DF

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil/união
estável _____, filiação _____

_____ profissão _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado
na _____

_____, e-mail _____, solicito a Vossa Senhoria o
registro dos seguintes atos: _____

_____ da pessoa jurídica
_____, inscrita sob o CNPJ nº _____
_____ conforme documentação anexa.

Brasília/DF, ____ de _____ de 20 ____.

Presidente
(Reconhecer Firma)

***O modelo do requerimento está disponível para impressão no nosso site: <http://5cartoriodef.com.br/>**